



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.797/2023

De: 25/05/2023

Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

.....

Art. 22.

§ 1º

.....

II - o nível II terá o percentual de 2% (dois por cento) em relação ao nível I;

III - o nível III terá o percentual de 4% (quatro por cento) em relação ao nível I;

IV - o nível IV terá o percentual de 6% (seis por cento) em relação ao nível I;

V - o nível V terá o percentual de 8% (oito por cento) em relação ao nível I.

.....

ANEXO V

QUADRO DE VENCIMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

| COD | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I | 2.762,84 | 2.818,10 | 2.874,46 | 2.931,95 | 2.990,59 | 3.050,40 | 3.111,41 | 3.173,63 | 3.237,11 |
| II | 2.818,10 | 2.874,46 | 2.931,95 | 2.990,59 | 3.050,40 | 3.111,41 | 3.173,63 | 3.237,11 | 3.301,85 |
| III | 2.873,35 | 2.930,82 | 2.989,44 | 3.049,23 | 3.110,21 | 3.172,41 | 3.235,86 | 3.300,58 | 3.366,59 |
| IV | 2.928,61 | 2.987,18 | 3.046,93 | 3.107,86 | 3.170,02 | 3.233,42 | 3.298,09 | 3.364,05 | 3.431,33 |
| V | 2.983,87 | 3.043,54 | 3.104,42 | 3.166,50 | 3.229,83 | 3.294,43 | 3.360,32 | 3.427,53 | 3.496,08 |

| COD | J | K | L | M | N | O | P | Q | R |
|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I | 3.301,85 | 3.367,89 | 3.435,24 | 3.503,95 | 3.574,03 | 3.645,51 | 3.718,42 | 3.792,79 | 3.868,64 |
| II | 3.367,89 | 3.435,24 | 3.503,95 | 3.574,03 | 3.645,51 | 3.718,42 | 3.792,79 | 3.868,64 | 3.946,02 |
| III | 3.433,92 | 3.502,60 | 3.572,65 | 3.644,11 | 3.716,99 | 3.791,33 | 3.867,16 | 3.944,50 | 4.023,39 |
| IV | 3.499,96 | 3.569,96 | 3.641,36 | 3.714,19 | 3.788,47 | 3.864,24 | 3.941,52 | 4.020,35 | 4.100,76 |
| V | 3.566,00 | 3.637,32 | 3.710,06 | 3.784,27 | 3.859,95 | 3.937,15 | 4.015,89 | 4.096,21 | 4.178,13 |

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 31003700370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 25 de maio de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003700370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.